



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**

**RESOLUÇÃO DO CESB Nº 006 /2.2023**

Dispõe sobre **DESCONTO PROMOCIONAL DE ANTECIPAÇÃO DE MATRICULA** para calouros ingressantes nas formas de ingresso: **VESTIBULAR On-line**, uso da nota do **ENEM e Segunda Graduação**, que se matricularem no IESB – campi: GIOVANINA RIMOLI, EDSON MACHADO E LILIANE BARBOSA, no **2º semestre letivo de 2023**.

A Diretora Presidente do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

O objetivo de regulamentar a **CAMPANHA ANTECIPAÇÃO DE MATRICULA** no período de **01/07/2023 a 31/07/2023** para os cursos em nível de Graduação Presencial.

**RESOLVE:**

Conceder **DESCONTO PROMOCIONAL DE ANTECIPAÇÃO DE MATRICULA** para **os calouros ingressantes no 2º semestre de 2023** ministrados pelo Centro Universitário IESB em nível de Graduação Presencial, consoante as seguintes condições:

**Centro Universitário IESB**  
**iesb.br - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rimoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315



1. O desconto promocional se aplica nas formas de ingresso: **VESTIBULAR On-line**, uso da nota do **ENEM** e **Segunda Graduação**, em conformidade com o **Edital do Processo Seletivo – 2º semestre de 2023**.
2. Será concedido o **desconto de 30% apenas na MATRICULA** (1ª Parcela – JULHO/2023) do **2º semestre de 2023** para os candidatos que realizarem o ingresso com a validação das informações e aceite do contrato no período de **01/07/2023 a 31/07/2023**.
3. O desconto promocional não é elegível aos alunos beneficiados pelos Programas: PROUNI, PARCELAMENTO IESB, CREDIES, PRAVALER, QUERO BOLSA, EDUCAMAIS, AMIGO EDU E ATLETA GRADUADO.
4. O desconto promocional não é cumulativo com descontos ou bolsas constantes na Política Institucional do IESB, exceto o desconto por Resolução e Desconto Mérito.

Esta resolução é válida somente para a **realização do ingresso pelo Portal da Instituição no período de 01/07/2023 a 31/07/2023**.

Brasília, 04 de maio de 2023

**EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA**  
***Diretora Presidente***

**Centro Universitário IESB**  
**iesb.br - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315